



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº 00088.001120/2015-04

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2016, consoante consta do Processo nº 00088.001120/2015-04, **RESOLVE** registrar preços da empresa **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ nº 14.491.610/0001-40, com sede na Terceira Avenida, lote 1020, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71720-555, telefone nº (61) 3021-4818, visando o possível fornecimento de materiais de consumo, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento às unidades da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de materiais de consumo, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento às unidades da Presidência da República, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 11 de maio de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR

Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República

GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Inscrição no CNPJ
14.491.610/0001-40
PRIME IMPORT. E EXPORT.
EIRELI ME
3º AV. LOTE 1020A - LOJA 01
N. BANDEIRANTE - CEP: 71.720-006
BRASÍLIA-DF
TELEFONE: 061-30214818



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 00088.001120/2015-04

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	TIRA-LIMO CLORO ATIVO 500ML COM PULVERIZADOR Especificação: Composição: Ingrediente: hipoclorito de sodio 4,2262% P/P como cloro ativo (podendo chegar ate 1% P/P de cloro ativo apos 12 meses, sem comprometer a eficacia do produto); hidroxido de sodio, coadjuvantes, fragrancia e veiculos. Observações no rótulo: Marca e Informações do produto e do fabricante: endereço completo, CNPJ, químico responsável com CRQ, numero de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Telefones de emergência; Informações em caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor. *Validade de 12 meses a partir da data de fabricação (lacrado). *Número de lote e data de fabricação impressos na embalagem. Referência: Veja X-14, similar ou de melhor qualidade.	UN	AZULIM	272	8,80	2.393,60
34	Espanador de náilon nº 40	UN	DUSTER	16	14,25	228,00
36	LIMPA-VIDRO INSTANTÂNEO 500ML Especificação: Aspecto físico líquido; Composição: tensos ativos aniônicos, solventes, solubilizantes, essência, coadjuvantes. *Embalagem resistente ao produto. *Validade superior a 12 meses. *Embalagem resistente ao produto.	FR	START	170	2,60	442,00
40	PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO 500ML Especificação: Em plástico, cor branca leitosa; Uso doméstico.	UN	GUARANY	50	3,75	187,50



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

47	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO CEPA 30CM(C) - Base e cabo em madeira maciça, resistente, fixado por rosca; - Base com 1 (um) furo para o cabo, com cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm(C); - Cabo cilíndrico plastificado de no mínimo 150cm(C). *Apresentar amostra para teste de qualidade.	UN	RODOBEM	48	5,99	287,52
48	VASSOURA PLÁSTICA DE PELO SINTÉTICO CEPA 30CM(C) Especificação: Cepa de plástico, com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm(C); Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C) e fixado por rosca. *Apresentar amostra para teste de qualidade.	UN	RODOBEM	70	5,65	395,50
49	VASSOURA PLÁSTICA DE PELO SINTÉTICO CEPA 60CM(C) Especificação: Cepa de plástico, com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm(C); Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C) e fixado por rosca. *Apresentar amostra para teste de qualidade.	UN	RODOBEM	30	10,99	329,70
50	VASSOURA PLÁSTICA DE PIAÇAVA SINTÉTICA Nº 2 Especificação: De 8cm(C) x 14cm(C) x 6cm(A); Base e cabo em madeira maciça, resistente, fixado por rosca; Cepa de plástico, com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas sintéticas de 14cm(C); Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C) e fixado por rosca; Cabo plastificado de no mínimo 150cm(C). *Apresentar amostra para teste de qualidade.	UN	RODOBEM	230	5,99	1.377,70
52	CERA IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE METALIZADO AUTOBRILHANTE 5LI PARA PISO LAVÁVEL Especificação: Aspecto físico líquido; Composição: emulsão de polímeros acrílicos, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante; Aplicação em pisos plásticos, borracha, cerâmica, granito, mármore e ladrilho.	BN	INGLEZA	120	35,91	4.309,20



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

	*Apresentar amostra para teste de qualidade. *Composição impressa na embalagem. *Embalagem resistente ao produto. *Validade superior a 12 meses.					
53	DISCO REMOVEDOR COR PRETA DE 440MM(D) PARA PISO	UN	TININDO	03	17,48	52,44
57	FIBRA SINTÉTICA MACIA COR BRANCA De 26cm(C) X 10,2cm(L) X 7mm(E); Material fibra sintética; Para limpeza de divisória, pia e sanitário, fórmica, acrílico, porcelana, cromado, inox, vidro e superfície pintada.	UN	PRIME PRO	100	0,91	91,00
60	PASTA DE LIMPEZA COR ROSA 500GR PARA LIMPEZA PESADA Especificação: Composição: água, ácidos graxos, hidróxido de sódio, silicato, aplicação limpeza em geral. *Composição impressa na embalagem. *Validade superior a 12 meses.	LT	CRISTAL	240	2,66	638,40
72	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO 1LI Especificação: Aspecto físico líquido; Composição: óleo essencial de eucalipto citriodoranatural, solubilizante e veículo, diluição 1/5 litros, uso sauna seca e vapor. *Apresentar amostra para teste de qualidade. *Embalagem resistente ao produto. *Composição impressa na embalagem. *Validade superior a 12 meses.	FR	EUCALIPTUS	512	15,90	8.140,80
74	ODORIZADOR DE AMBIENTE 250ML/145GR PARA DISPENSER AUTOMÁTICO Especificação: Aspecto físico líquido; Capacidade de Sprays: 3.000 sprays; Fragrâncias: Citrica, floral, lavanda ou amadeirada; Composição: Álcool etílico, propileno glicol, fragrância e butano; Não conter CFC; Para uso em dispenser automático marca Columbus. *Composição impressa na embalagem. *Validade superior a 12 meses.	UN	PURO AR	96	13,29	1.275,84
87	PALHA DE AÇO Nº 0 Especificação: Composição: aço carbono; Embalagem com 1 unidade cada. *Composição impressa na embalagem.	UN	VEGA	310	0,49	151,90